

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2074/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0103455/2025-91
PROCESSO N.º 1260.01.0077801/2024-75

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1228, de 8 de outubro de 2025, fica recredenciada, a partir de 16 de janeiro de 2025, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, reconhecido, a partir de 16 de janeiro de 2023, a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a partir de 1º de agosto de 2022, e a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024, ministrados pela Escola Especial Dona Mazé – APAE de Moema, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tocantins, 530, B. São João, em Moema, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/10/2025